



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

ARI DO CARMO SANTOS, prefeito municipal de ribeira, estado de são paulo, em uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente, nomeia apoio técnico e jurídico à secretaria de assuntos jurídicos do município, pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - O servidor Dr. OLAVO ALAN MARQUES, Analista de Licitações, fica designado para prestar apoio técnico e jurídico à Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Ribeira, em todas as suas funções e atribuições, sem prejuízo de suas atividades regulares.

ARTIGO 2º. A presente designação não implica em alteração de cargo ou função efetiva, com base na lei 676/2026 anexo IV.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 01de setembro de 2026.


Ari do Carmo Santos
Prefeito

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura.
Ribeira,